



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretoria de Controle Externo dos Municípios
2ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios



Processo n.º: 1.127.712
Natureza: Representação
Relator: Conselheiro Durval Ângelo
Entidade/ Órgão: Município de Carmo do Cajuru
Juízo de Admissibilidade: 7/10/2022
Autuação: 7/10/2022

Manifestando concordância com a análise técnica registrada à peça n.º 6, e considerando a necessidade de diligência para complementação da instrução processual, submeto os autos ao Conselheiro Relator para as providências que entender necessárias.

Belo Horizonte, 29 de maio de 2023.

Marina Pimenta Fraga Maselli
TC 31966-5
Coordenadora